



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.317/2007, DE 28/08/2007

**“Declara de Utilidade Pública o GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO  
MANJEDOURA – GAAM, sediado em Coxim-MS.”**

MOACIR KOHL, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, o **GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO MANJEDOURA - GAAM**, entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Coxim-MS, na Avenida Gaspar Ries Coelho, nº 181 – Bairro São Judas Tadeu. CNPJ 07.323.747/0001-20.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2007.

Engº Agrº MOACIR KOHL  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS